

PROMISSÃO SÃO PAULO

HISTÓRICO

Os primeiros povoadores da região compreendida entre os rios Tietê, Feio e Dourado, onde mais tarde a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil lançou os seus trilhos em direção ao oeste, foram os foragidos da revolução de 1842, mineiros das famílias dos Castilhos, Ferreiras e Goularts, que deixaram seus nomes ligados a inúmeras cidades de São Paulo.

As únicas vias de penetração e comunicação eram os referidos cursos fluviais, que facilitaram o estabelecimento dos colonizadores em terras antes ocupadas pelos índios coroados e caingangos. Como em outras frentes do sertão paulista, o contato com os primitivos habitantes quase sempre foi violento e provocou, ou o simples extermínio do indígena, ou a sua fuga para outras regiões.

Em 1908, a estrada de ferro chegou as terras da fazenda Patos, onde construiu uma estação de parada e deixou seus funcionários Benedito Bueno e seu genro, conhecido como João Portador, primeiros habitantes do local.

Na estação de "Hector Legru" chegaram outros desbravadores, como João Ramos da Silva, que se estabeleceu com um pequeno comércio, ou José do Vale e Francisco Gimenes, que construíram uma casa de madeira para um modesto hotel.

Em 1917, chegaram os primeiros imigrantes japoneses e italianos, desenvolvendo atividades agrícolas e industriais, principalmente ligadas ao café e, em 1918, Alonso de Andrade, auxiliado por irmão Carlos de Andrade, fez um loteamento e colocou à venda alguns lotes.

O Distrito de Paz foi criado em 1919, com o nome de "Hector Legru" foi banqueiro que financiou a construção de Noroeste do Brasil, alterado em 1921 para "Promissão", por desejo de seus habitantes que a consideravam "a terra promissora", em virtude de seu rápido desenvolvimento.

GENTÍLICOS: PROMISSENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Hector Legru, por Lei Estadual nº 1668, de 27 de novembro de 1919, no Município de Penápolis.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, Hector Legru figura como Distrito do Município de Penápolis.

Lei Estadual nº 1787-A, de 30 de dezembro de 1921, o Distrito de Hector Legru passou a denominar-se Promissão.

Elevado a categoria de município com a denominação de Promissão, por Lei Estadual nº 1934, de 29 de novembro de 1923, desmembrado de Penápolis. Constituído do Distrito Sede. Sua Instalação verificou-se no dia 01 de maio de 1924.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do Distrito Sede.

Lei nº 2647, de 16 de janeiro de 1936, cria o Distrito de Dinisia e incorpora ao Município de Promissão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o Município pertence ao termo judiciário de Lins, da comarca de Lins, é constituído de 2 Distritos: Promissão e Dinisia.

Lei nº 2893, de 13 de janeiro de 1937, cria o Distrito de Itacolomi e incorpora ao Município de Promissão.

Em divisão territorial de 31-XII-1937 e no quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Promissão pertence ao mesmo termo judiciário de Lins, da comarca de Lins, e se divide em 3 Distritos: Promissão, Dinisia e Itacolomi.

Pelo decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, o Município de Promissão adquiriu o Distrito de Gurupá, do Município de Avanhandava; e o Distrito de Promissão adquiriu o território do extinto Distrito de Itacolomi, do mesmo Município de Promissão, passando o Distrito de Itacolomi, a constituir uma de suas zonas: 1ª Promissão e 2ª Itacolomi; Dinisia e Gurupá, e pertence ao termo e comarca de Lins.

Pelo Decreto-Lei-Estadual nº 14334, de 30-XI-1944, foi criada a comarca de Promissão com Sede na Cidade de mesmo nome, Promissão. No quadro fixado pelo Decreto-Lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, citado para vigorarem 1945-1948, o Município de Promissão ficou composto dos Distritos de Promissão, Dinisia, Ipés e Tobiarias (Ex-Itacolomi), comarca de Promissão.

Assim permanece no quadro fixado pela Lei Estadual nº 233, de 24-XII-1948 para vigorar em 1949-1953; Constituído dos Distritos de Promissão e Santa Maria do Gurupá (ex-Ipés) menos os Distritos de Dinisia e Tobiarias, extintos no quadro fixado pela Lei Estadual nº 2456, de 30-XII-1953 para o período 1954-1958, comarca de Promissão.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído de 2 Distritos: Promissão e Santa Maria do Gurupá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.